

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**EDITAL N° 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO
N° 016/2025 – REGISTRO DE PREÇOS****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE
DO RS – CIRENOR****EDITAL N° 009/2025 Pregão Eletrônico – PROCESSO N°
016/2025 – Registro de Preços**

O Presidente do CIRENOR, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de **PÓ DE BRITA, PEDRISCO e BRITA 01 - ¼**. Abertura: dia **24/11/2025**, às 9:00 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no site: <https://www.cirenor.rs.gov.br/> e/ou telefone: (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 10 de novembro de 2025.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin

Código Identificador:01225575

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 008/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO – PROCESSO N° 014/2025 – REGISTRO DE
PREÇOS****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE
DO RS – CIRENOR****REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 008/2025 Pregão Eletrônico –
PROCESSO N° 014/2025 – Registro de Preços**

O Presidente do CIRENOR, comunica aos interessados que está procedendo licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de **EMULSÃO ASFALTICA RR1C (PINTURA DE LIGAÇÃO), CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70 e EMULSÃO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO + EAI**. Abertura: dia **25/11/2025, às 9H**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no site: <https://www.cirenor.rs.gov.br/> e/ou telefone: (54) 3343-3668.

Sananduva/RS, 10 de novembro de 2025.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin

Código Identificador:56C53C4E

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

Certifico que foi realizado no dia 10/11/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO N° 861/2025. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 366/2025 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA AREA DA SAUDE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO
003/2022. Contratada: WF SERVICOS DE ODONTOLOGIA
LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
51.038.660/0001-00, firmam o presente ato conforme segue.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL

1.1 Considerando a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Comunicado de Auditoria nº 6968006 – SREC, encaminhado ao Cirenor, que aponta a inadequação da modalidade de credenciamento para contratação de profissionais com remuneração por hora trabalhada e atuação direta em estabelecimentos públicos, aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos administrativos presentes no Edital de Credenciamento nº 003/2022 os quais tenham por objeto os serviços de hora trabalhadas, serão rescindidos unilateralmente em razão da solicitação de adequação pelo TCE/RS aos editais de credenciamentos que sejam faturados por hora.

da modalidade de credenciamento para contratação de profissionais com remuneração por hora trabalhada e atuação direta em estabelecimentos públicos, aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos administrativos presentes no Edital de Credenciamento nº 003/2022 os quais tenham por objeto os serviços de hora trabalhadas, serão rescindidos unilateralmente em razão da solicitação de adequação pelo TCE/RS aos editais de credenciamentos que sejam faturados por hora.

1.2 O pagamento dos serviços efetivamente prestados e que comprovadamente se enquadrem no objeto acima, até a data do comunicado em 30 de setembro de 2025, mediante a apresentação de relatório detalhado e documentos comprobatórios, serão pagos conforme apresentação de fatura ao CIRENOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 10 de novembro de 2025.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 10/11/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO N° 862/2025. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 475/2025 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA AREA DA SAUDE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO
003/2022. Contratada: PRUSCH ODONTOLOGIA LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
59.320.362/0001-02, firmam o presente ato conforme segue.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO UNILATERAL

1.1 Considerando a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Comunicado de Auditoria nº 6968006 – SREC, encaminhado ao Cirenor, que aponta a inadequação da modalidade de credenciamento para contratação de profissionais com remuneração por hora trabalhada e atuação direta em estabelecimentos públicos, aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, os contratos administrativos presentes no Edital de Credenciamento nº 003/2022 os quais tenham por objeto os serviços de hora trabalhadas, serão rescindidos unilateralmente em razão da solicitação de adequação pelo TCE/RS aos editais de credenciamentos que sejam faturados por hora.

1.2 O pagamento dos serviços efetivamente prestados e que comprovadamente se enquadrem no objeto acima, até a data do comunicado em 30 de setembro de 2025, mediante a apresentação de relatório detalhado e documentos comprobatórios, serão pagos conforme apresentação de fatura ao CIRENOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 10 de novembro de 2025.

MARCIO CAPRINI

Presidente do CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 10/11/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO N° 863/2025. TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 257/2024 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
NA AREA DA SAUDE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO
003/2022. Contratada: VALERIA DALABILIA LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº
31.654.506/0001-48, firmam o presente ato conforme segue.**